



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1251-A - Taboão, Estado do Tocantins, 27 de Janeiro de 2025 - Ed. Complementar

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

ATO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Assunto: Contratação de empresa especializada em instauração de processos licitatórios e implementação da nova Lei de Licitações nº 14.133/21."

O Prefeito Municipal de Taboão-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.
CONSIDERANDO que o Município de Taboão/TO não dispõe de contador na estrutura administrativa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, linha c do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notória especialização do escritório empresa META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ: 37.179.492/0001-34, considerando que a empresa presta serviços para outros municípios, como podemos notar pelos atestados de capacidade técnica da empresa e do profissional operacional.

CONSIDERANDO a urgência da contratação, tendo em vista ser indispensável para realização das atividades administrativas da prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de contabilidade do escritório META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ: 37.179.492/0001-37, estabelecida no endereço 110 Norte, Alameda 03, número 39- Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-128- PALMAS-TO, doravante denominada **CONTRATADA Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Taboão/TO 24 de janeiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191
Assinado de forma digital por JASON MARINHO DE OLIVEIRA:87184079191

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 080/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO-TO

CONTRATADA: META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ: 37.179.492/0001-37.

OBJETO: Contratação de serviços de Oficina pedagógica e palestra para os Profissionais da rede Municipal de ensino com foco na organização das atividades letivas para o ano de 2025.

DATA DO CONTRATO: 24/01/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOÃO - TOCANTINS
TRABALHO E HUMILDADE

